



# Diário **OFICIAL** Executivo

## Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10116 | 29 páginas  
Curitiba, Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018

### Sumário

#### Poder Executivo

Casa Civil ..... 03

#### Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência ..... 04  
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento ..... 07  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ..... 07  
Secretaria da Cultura ..... 08  
Secretaria da Educação ..... 09  
Secretaria da Fazenda ..... 12  
Secretaria da Saúde ..... 14  
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ..... 16  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária .... 16  
Secretaria de Infraestrutura e Logística ..... 18  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos ..... 20  
Autarquias ..... 20

#### Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado ..... 21  
Ministério Público do Estado do Paraná ..... 27



# PODER EXECUTIVO ESTADUAL



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**  
Cida Borghetti

**Casa Civil**  
Valdir Luiz Rossoni  
Wellington Otávio Dalmaz

**Casa Militar**  
Élio de Oliveira Manoel

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretor-Geral*

*Chefe*  
*Sub-Chefe*

**Procuradoria Geral do Estado**  
Paulo Sérgio Rosso  
Joel Samways Neto

*Procurador-Geral*  
*Diretor-Geral*

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Gerson Luiz Ferreira Filho

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

## Secretarias de Estado

**Administração e da Previdência**  
Fernando Eugênio Ghignone  
Francisco Cesar Farah

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Agricultura e do Abastecimento**  
Norberto Anacleto Ortigara  
Otamir Cesar Martins

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Assuntos Estratégicos**  
Edgar Bueno

*Secretário*

**Chefia de Gabinete do Governador**  
Deonilson Roldo

*Secretário*

**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
João Carlos Gomes  
Decio Sperandio

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Comunicação Social**  
Deonilson Roldo  
Dirce Maria Reinehr

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

**Cultura**  
João Luiz Fiani de Assis Baptista  
Jader Alves

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Desenvolvimento Urbano**  
João Carlos Ortega  
Lucio Mauro Tasso

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Educação**  
Ana Seres Trento Camin  
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

*Secretária*  
*Diretor-Geral*

**Esporte e do Turismo**  
João Douglas Fabrício  
Alberto Martins de Faria

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Família e Desenvolvimento Social**  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Leticia Codagnone Raymundo

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

**Fazenda**  
Mauro Ricardo Machado Costa  
George Hermann Rodolfo Tormin

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Infraestrutura e Logística**  
José Richa Filho  
Andrea Regina Abrão Martins

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

**Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
Artagão de Mattos Leão Junior  
Hatsuo Fukuda

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
Antônio Carlos Bonetti  
Paulino Heitor Mexia

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Planejamento e Coordenação Geral**  
Juraci Barbosa Sobrinho  
Rosangela Heinz Gavinho Ferraz

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

**Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
Wagner Mesquita de Oliveira  
Francisco José Batista da Costa

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Saúde**  
Michele Caputo Neto  
Sezifredo Paulo Alves Paz

*Secretário*  
*Diretor-Geral*



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Casa Civil

### Despachos do Chefe da Casa Civil

#### DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

##### DIVERSOS

**14.876.865-0/17 - 1.** À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, aliado a competência prevista no art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **Wellington Luiz do Couto**, RG nº 6.959.562-6, ocupante cargo de Professor de Ciências do Quadro Próprio do Magistério, linha funcional 01, cargo PN/2-73, da Secretaria de Estado da Educação, para permanecer prestando serviços à Prefeitura de São José dos Pinhais, na função de Diretor Geral do Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente - CAIC, até 31 de dezembro de 2018, **sem ônus para o órgão de origem. 2.** A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. **3.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.466/2013, o servidor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **4.** Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **5.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 24/01/2018.

**14.966.246-4/17 1.** À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, aliado a competência prevista no art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a disposição funcional **mediante permuta** do servidor **Clovis Pontarolo**, RG nº 7.377.533-7, ocupante do cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério com carga horária de 20 horas semanais na disciplina de Inglês e a servidora **Marilene Ferreira da Silva**, RG nº 6.743.226-6, detentora de um cargo de professora efetiva do Estado do Mato Grosso, disciplina de Ciências com carga horária de 30 horas semanais, nos termos do § 1º, inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.466/2013, até 31 de dezembro de 2018. **2.** A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. **3.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.466/2013, o servidor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **4.** Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **5.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 24/01/2018.

**14.904.263-6/17 1.** À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, nos termos do art. 2º, § 1º, e art. 11, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013 c/c art. 1º da Lei Estadual 18.106/2014, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **Eliana Jorge da Cruz Kalinoski**, RG nº 4.923.922-0, ocupante de um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, para exercer orientação educacional no Estado do Rio Grande do Sul, **mediante permuta** com **Juratríz Salete Ribas Zanata**, RG nº 7.572.830-1, ocupante do cargo de professora, ambas com carga horária de 20 (vinte) horas, permanecendo o ônus para o órgão de origem de cada servidor, **até 31 de dezembro de 2018. 2. CONDICIONO** a disposição funcional supra à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. **3.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo

impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **4.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 24/01/2018.

**14.911.028-3/17**

**1.** À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, nos termos do art. 2º, § 1º, e art. 11, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013 c/c art. 1º da Lei Estadual 18.106/2014, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **Saile Tonette de Oliveira**, RG nº 6.526.335-1, ocupante do cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, PN12 - 70/LF 01, 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, **mediante permuta** com a servidora **Adriane Zanettini Alquati**, RG 14.928.449-4, ocupante do cargo de Professora efetiva do Estado do Rio Grande do Sul, com carga horária de 20 horas semanais, permanecendo o ônus para o órgão de origem de cada servidora, até 31 de dezembro de 2018. **2. CONDICIONO** a disposição funcional supra à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. **3.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **4.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 24/01/2018.

**14.899.196-0/17**

**1.** À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, nos termos do art. 2º, § 1º, e art. 11, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013 c/c art. 1º da Lei Estadual 18.106/2014, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **Tatiane Saffnauer Frigotto**, RG nº 63124370, ocupante de dois cargos de Professor, 40 horas semanais cada, lotada na Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, **mediante permuta** com a servidora **Jucimara Paes Coelho Nava**, RG 133109196, ocupante do cargo de Administrador Escolar efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério Público do Estado de Santa Catarina, 40 horas semanais, permanecendo o ônus para o órgão de origem de cada servidora, até 31 de dezembro de 2018. **2. CONDICIONO** a disposição funcional supra à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. **3.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **4.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 24/01/2018.

**14.900.618-4/17**

**1.** À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, nos termos do art. 2º, § 1º, e art. 11, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013 c/c art. 1º da Lei Estadual 18.106/2014, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **Marlene do Carmo Penasso Dinca**, RG nº 4.164.873-2, ocupante de um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, para exercer docência no Estado do Rio Grande do Sul, **mediante permuta** com **Lúcia Marília da Silva Oliveira**, RG nº 14.535.902-3, ocupante do cargo de professora, ambas com carga horária de 20 (vinte) horas, permanecendo o ônus para o órgão de origem de cada servidor, até 31 de dezembro de 2018. **2. CONDICIONO** a disposição funcional supra à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. **3.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **4.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 24/01/2018.

**DETRAN****PORTARIA N.º 010 / 2018 - COOGS/DG**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

**CONSIDERANDO** o processo n.º 14.459.199-2.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar o funcionamento da Clínica **Elder Luis Dedemo Boaretto - Clínica, CNPJ 22.325.615/0001-20**, sito na **Rua Rodrigues Alves, 595 - Centro Histórico - Paranaguá - Paraná**, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**

**5347/2018**

O Diretor Geral Departamento De Trânsito Do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a competência estabelecida no Decreto nº 46/2015 de 06 de janeiro de 2015, Considerando a competência estabelecida no Art. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Determina a publicação das portarias COINF / DG abaixo relacionadas que designou os Agentes de Trânsito:

GISELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS 05303811921 7308/2018 \*

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

Marcos Elias Traad Da Silva  
**Diretor Geral**

**5800/2018**

**ERRATA DO EXTRATO DE PORTARIA**

**CONTRATANTE - DETRAN/PR**  
**CONTRATADA - DIAMONT TECNOLOGIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

No extrato da Portaria n.º 002/2018 - COOAD - DG, referente ao contrato n.º 159/2014, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná na Edição n.º 10105 de 10/01/2018, Onde se lê: "Contrato n.º 159/2017", Leia-se: "Contrato n.º 159/2014".

**5843/2018**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR****EXTRATO DA PORTARIA N.º 108/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00 servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 082/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 109/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 065/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 110/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-

00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 067/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 112/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 011/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 113/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 124/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 114/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 084/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 115/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 011/2016, que tem por objeto a lavagem, passadoria e manutenção de cortinas para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 116/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 095/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 117/2017 - COOAD - DG**

Designar Viviane Aparecida Felix, RG n.º 4.717.222-5 e CPF n.º 688.861.369-00, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato 098/2014, que tem por objeto o fornecimento de coffee break para o Detran/PR. Curitiba, 12 de dezembro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**5846/2018**

**EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 017/2017**

**PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

**Objeto:** Por intermédio deste CONVÊNIO, o DETRAN/PR delega ao MUNICÍPIO que aderir conforme Termo de Adesão, a responsabilidade de indicar funcionário(s), devidamente capacitado(s) pelo DETRAN/PR para, nas estruturas dos MUNICÍPIOS, exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionadas às Circunscrições Regionais de Trânsito, especificamente da área de veículos automotores.

**Autorização:** Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor-Geral do DETRAN/PR em 29/09/2017.

**Protocolo:** n.º 14.452.985-5.

**Vigência:** A partir da publicação do extrato de Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado até 17/10/2022.

**Adere a este convênio o seguinte município: Quatro Barras.**

**5465/2018**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR****EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2018 - COOAD - DG**

Designar RICARDO DE OLIVEIRA EGIDIO, RG n.º 9.547.482-9 e CPF n.º 050.482.799-56, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, para atuar como gestor do Termo de Convênio n.º 001/2018. Curitiba, 16 de janeiro de 2018. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

**5467/2018**

**Secretaria da Administração e da Previdência****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 10 DE 17/01/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

| NOME/RG                     | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |
|-----------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|
| MAURICIO NOEREMBERG DE LIMA |    |       |           | 90   | 20/12/2002 21/12/2007 | 14/02/2018 |
| 14/05/2018                  |    |       |           |      |                       |            |
| 20668296                    | 1  | NAI   | 150122139 |      |                       |            |

5426/2018

## RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12201

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA MANSANO BURANELLO

ORGAO: SEAP

R.G.: 03.363.337-8 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Administrador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 102.013/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.069,52 (Dezesseis Mil e

Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.761.329-6

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E  
DA PREVIDENCIA

5860/2018

## RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED Nº 369

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4189, de 25/05/2016 e Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e o contido no Protocolado nº 14.914.613-0, que trata de Autos nº 0009741-80.2013.8.16.0004, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, protocolado nº 14.914.613-0,

## RESOLVEM

- 1- **Conceder promoção** nos termos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, conforme especificamos:

| NOME              | RG       | LF | DATA       | TIPO | Nível de | Nível para |
|-------------------|----------|----|------------|------|----------|------------|
| Maristela Roesler | 77334440 | 90 | 07/05/2012 | PRO  | NI-01    | NII-01     |

- 2- **Retificar** a Resolução Conjunta nº 105, de 05/12/2012, Diário Oficial nº 8900, de 19/02/2013, que concedeu **progressão**, nos termos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, para que passe a constar a concessão, conforme especificamos:

| NOME              | RG       | LF | DATA       | TIPO | Nível de | Nível para |
|-------------------|----------|----|------------|------|----------|------------|
| Maristela Roesler | 77334440 | 90 | 01/10/2012 | PGR  | NI-02    | NII-02     |

- 3- **Retificar** a Resolução Conjunta nº 234, de 27/05/2015, Diário Oficial nº 9483, de 01/07/2015, que concedeu **progressão**, nos termos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, para que passe a constar a concessão, conforme especificamos:

| NOME              | RG       | LF | DATA       | TIPO | Nível de | Nível para |
|-------------------|----------|----|------------|------|----------|------------|
| Maristela Roesler | 77334440 | 90 | 01/10/2014 | PGR  | NI-05    | NII-05     |

- 4- **Retificar** a Resolução Conjunta nº 308, de 19/01/2017, Diário Oficial nº 9873, de 26/01/2017, que concedeu **progressão**, nos termos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, para que passe a constar a concessão, conforme especificamos:

| NOME              | RG       | LF | DATA       | TIPO | Nível de | Nível para |
|-------------------|----------|----|------------|------|----------|------------|
| Maristela Roesler | 77334440 | 90 | 01/10/2016 | PGR  | NI-08    | NII-08     |

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.

Fernando Eugênio Ghignone  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Secretário de Estado da Educação em Exercício

5904/2018

## RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA N.º 061

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 9º §1º da Lei nº 18.136/2014 e o disposto no protocolado n.º 14.993.806-0,

## RESOLVEM:

**Art. 1º.** Excluir os nomes dos servidores do Anexo Único da Resolução Conjunta nº 058 de 19/12/2017, publicada no D.O.E. Nº 10093 de 21/12/2017 que concedeu a Progressão por Antiquidade, os servidores ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução e Profissional do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, conforme segue:

| ÓRGÃO    | NOME                            | RG       | LF | DE |     | PARA |     | A PARTIR DE |
|----------|---------------------------------|----------|----|----|-----|------|-----|-------------|
|          |                                 |          |    | CL | REF | CL   | REF |             |
| FUNSAÚDE | NADIELY DE OLIVEIRA DA SILVA    | 80947100 | 1  | C  | 4   | C    | 5   | 01/10/2016  |
| FUNSAÚDE | GUILHERME KASSAB SIQUEIRA       | 57326441 | 1  | C  | 1   | C    | 2   | 14/04/2015  |
| FUNSAÚDE | MARIANGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO | 9660410  | 1  | B  | 3   | B    | 4   | 01/12/2016  |

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.

**FERNANDO GHIGNONE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

**MICHELE CAPUTO NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

5903/2018

## RESOLUÇÃO Nº 12204

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 3 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 14.978.314-8,

## RESOLVE:

**Art. 1º Incluir** no Anexo Único da Resolução nº 11897 de 19/12/2017, publicada no D.O.E. 10093 de 21/12/2017, que promoveu os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, fazendo constar:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME                        | RG           | LF | DE  |     | PARA |     |
|-------|-------|-----------------------------|--------------|----|-----|-----|------|-----|
|       |       |                             |              |    | CL  | REF | DE   | REF |
| SESP  | AN    | MARCIO TOME                 | 5.324.679-6  | 1  | II  | 07  | I    | 01  |
| SESP  | AN    | SILMARA DOS SANTOS CAMPONEZ | 11.044.297-1 | 1  | III | 08  | II   | 01  |

**Art. 2º Incluir** no Anexo Único da Resolução nº 11898 de 19/12/2017, publicada no D.O.E. 10093 de 21/12/2017, que progrediu em uma ou duas referências salariais, a título de progressão por titulação na carreira, os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, fazendo constar:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME                 | RG          | LF | DE |     | PARA |     |
|-------|-------|----------------------|-------------|----|----|-----|------|-----|
|       |       |                      |             |    | CL | REF | DE   | REF |
| SESP  | AN    | SILVIO JOSE BONDEZAN | 4.663.044-0 | 1  | I  | 01  | I    | 03  |

**Art. 3º Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 11898 de 19/12/2017, publicada no D.O.E. 10093 de 21/12/2017, que progrediu em uma ou duas referências salariais, a título de progressão por titulação na carreira, os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, fazendo constar:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME                     | RG          | LF | DE  |     | PARA |     |
|-------|-------|--------------------------|-------------|----|-----|-----|------|-----|
|       |       |                          |             |    | CL  | REF | DE   | REF |
| RTVE  | AE    | ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA | 7.815.186-2 | 1  | III | 02  | III  | 04  |

**Art. 4º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 21/12/2017.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.

Fernando Ghignone,  
Secretário de Estado

5901/2018

**RESOLUÇÃO Nº 12207**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 41 §1º Lei nº 6.174/70, 16 de novembro de 1970, e o contido nos protocolos nº 14.456.005-1 e nº 14.884.069-5, resolve

**PRORROGAR**

O período para apresentação e posse das candidatas nomeadas através dos Decretos nº 8429 e 8445, de 07 de dezembro 2017, publicados no Diário Oficial do Estado, sob nº 10.084, de 08 de dezembro de 2017.

Curitiba, 24 de janeiro 2018

**FERNANDO GHIGNONE**  
Secretário de Estado.

**5911/2018**

**DESPACHO Nº155/18**

14.963.648-0 O Secretário de Estado da Saúde encaminha solicitação do Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná para que o servidor **Luciney Mendes**, R.G 4.194.832-9, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando junto à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

“AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.  
Em 24/01/2018

14.896.649-4 O Secretário de Estado da Saúde encaminha solicitação do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná para que o servidor **Mauro Antonio Suyhama Sozonofy**, R.G 2.164.125-1, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

“AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.  
Em 24/01/2018

**6102/2018**

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

**RESOLUÇÃO Nº 010, de 24 de janeiro de 2018**

*Altera período de substituição do servidor,  
para responder pela Chefia do Departamento  
de Segurança Alimentar e Nutricional.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº8.485, de 03 de junho de 1.987,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o período constante da Resolução nº 121, de 09 de outubro de 2017, em que o servidor **MASARU SUGAI**, portador do RG nº.14.674.688-8 SSP/PR, responderá pela Chefia do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan), em substituição à servidora **VALERIA CRISTINA VAZ NITS-CHE**, portadora do RG nº.5.440.045-4 SSP/PR, para o período de **02/01/2018 a 21/01/2018**.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor à data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

**6157/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 011, de 24 de janeiro de 2018**

*Altera período de substituição do servidor,  
para responder pelo Núcleo Regional de Umuarama.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº8.485, de 03 de junho de 1.987,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o período constante da Resolução nº 125, de 16 de outubro de 2017, em que o servidor **GILBERTO LUIZ VIANA**, portador do RG nº.4.480.072-1 SSP/PR, responderá pela Chefia do Núcleo Regional de Umuarama, em substituição ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE DUARTE**, portador do RG nº.1.508.322-0 SSP/PR, para o período de **02/01/2018 a 24/01/2018**.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor à data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

**6158/2018**

## Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR  
PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 15.007.232-8, resolve: Renovar por 1 (um) ano, a partir de 02/03/2018, o credenciamento da empresa **SOFER VET ASSESSORIA VETERINÁRIA LTDA**, CNPJ sob nº 21.494.597/0001-48, Campo Largo, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR, de que trata a Portaria nº 35, de 07 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente

**5807/2018**

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Maringá

Autorizamos a viagem de Mário Luiz Neves de Azevedo para participar do IV Colóquio Luso-Brasileiro de Educação, do II Seminário Currículo, Inclusão e Educação Escolar e de reuniões com grupos de pesquisa na Universidade do Minho e na Casa de Conhecimento em Portugal, no período de 21 a 27/1/2018, com ônus para a CAPES.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso  
Reitor

**5013/2018**

### Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte

**PORTARIA:**  
Portaria nº 1093 de 20/12/2017. Art. 1º. Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o campus de Curitiba II, conforme segue:

- Adriano Marcelo Cypriano, RG nº 14.413.256-4, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**

- Adriano Moreira Solewski de Souza, RG nº 7.007.214-9, no período de **01/01/2018 a 31/07/2018**

- Ana Lúcia Canetti, RG nº 10.200.380-2, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**

- Aglae Machado Frigeri RG nº 3.919.240-3, no período de **01/01/2018 a 31/07/2018**

- Alexandre Rafael Garcia RG nº 6.410.440-3, no período de **01/01/2018 a 31/05/2018**.

- Anderson Bogue da Silva, RG nº 13.249.252-2, no período de **29/12/2017 a 31/07/2018**

- Claudia Dybas da Natividade, RG nº 5.195.662-1, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

- Eden Veloso de Almeida, RG nº 3.589.079-3 no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

- Ederson Marques de Goes, RG nº 9.586.042-7 no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

- Elke Siedler, RG nº 14.887.537-5/, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

- Fábio de Castilhos Lima, RG nº 4.248.196-3, no período de **01/01/2018 a 31/07/2018**.

- Fábio Henrique Nunes Medeiros, RG nº 14.415.704-4, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.  
 - Felipe Augusto Vieira da Silva, RG nº 8.134.499-0, no período de 01/01/2018 a 31/07/2018.  
 - Leandro Martins Borges, RG nº 14.839.384-2 no período de 01/01/2018 a 31/07/2018.  
 - Letizia Osorio Nicoli, RG nº 14.827.288-3, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.  
 - Liliane Martins Furtado Oliveira Lehtonen Souza, RG nº 13.208.581-1, no período de 01/01/2018 a 07/06/2018.  
 - Lúcia Helena Martins, RG nº 6.496.705-3, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.  
 - Mabile Borsatto, RG nº 14.842.218-4, no período de 01/01/2018 a 31/07/2018.  
 - Marlon José Alves dos Anjos, RG nº 10.560.744-0, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.  
 - Paulo Vinícius Alves, RG nº 14.425.423-6, no período de 01/01/2018 a 31/07/2018.  
 - Renata Santos Roel, RG nº 14.411.928-2, no período de 01/01/2018 a 31/07/2018.  
 - Rodrigo Stromberg Guinski, RG nº 7.804.467-5, no período de 01/01/2018 a 31/07/2018.  
 - Stela Regina Fischer, RG nº 6.150.784-1, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.  
 - Stênio José Paulino Soares, RG nº 14.174.142-0, no período de 01/01/2018 a 13/07/2018.  
 - Vicente Samy Ribeiro, RG nº 9.915.148-0, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.  
 - Ulisses Quadros de Moraes, RG nº 3.044.210-5, no período de 01/01/2018 a 31/05/2018.

Antonio Carlos Aleixo – Reitor

6006/2018

## Universidade Estadual de Londrina

PORTARIA Nº 0180 19 JAN 2018

O Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 30 da Lei Estadual nº 15.608/07, combinado com o art. 49, inciso XVII do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina e atendendo a CI PROAF/DM Nº 001/18, de 19/01/2018.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Credenciamento da Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Diretoria de Material da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, abertura, análise das inscrições e julgamento da habilitação, relativas ao Edital nº 06/2017 – PROAF/DM – CHAMAMENTO PÚBLICO (Processo Nº 2054/2016), a realizar-se, no dia 30 de janeiro de 2018, às 09h00, no Laboratório de Línguas do departamento de Letras Estrangeiras Modernas/CLCH, localizado no Campus Universitário, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos para constituição de um banco nominal de instrutores de idiomas para executar atividades de ensino de alemão, espanhol, espanhol para crianças, francês, inglês, inglês para crianças, italiano, mandarim, latim, grego e português para falantes de outras línguas (PFOL), no Laboratório de Línguas do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Letras e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Londrina, de acordo com suas necessidades, obedecidas as especificações e normas constantes do Anexo I e da minuta de contrato de administrativo (Anexo III), partes integrantes do presente Chamamento.

II - A Comissão de Credenciamento mencionada no inciso I será integrada pelos seguintes membros:

- Adriana Grade Fiori Souza (LEM/CLCH) - Presidente
- Marta A. Oliveira Balbino dos Reis (LEM/CLCH) - Vice-Presidente
- Dorvalina Dias de Santana (CLCH/SEC) - Secretária
- Josué Marcos Ribeiro (CLCH/SEC) - Secretário Suplente
- Samantha Gonçalves Mancini Ramos (LEM/CLCH) - Membro Titular
- Silvana Salino Ramos (LEM/CLCH) - Membro Titular
- Cláudia Cristina Ferreira (LEM/CLCH) - Membro Suplente
- João Batista de Oliveira Silva (PROAF/DM) - Membro Suplente

- Márcio Máximo Agostini dos Santos (PROAF/DM) - Membro Suplente
- III - Compete à Comissão de Credenciamento a prática de todos os atos relativos às diferentes fases da licitação, em especial, a análise e julgamento das inscrições e documentos de habilitação, atas e relatórios correspondentes.
- IV - Para efeito de julgamento a Comissão poderá solicitar parecer técnico que subsidie a decisão final.
- V - A investidura da Comissão de Credenciamento de que trata a presente Portaria será a partir de 08/01/2018, até o encerramento do procedimento licitatório em seus termos ulteriores.
- VI - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados, a partir de 08/01/2018.

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos  
Reitor em exercício

6063/2018

## Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 001/2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 22.640/2017, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico-Administrativo, de Carlos Tadeu Dias Lourenço, RG nº 48.785.360-X SP, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2018.

Gisele Alves de Sá Quimelli,

Vice-Reitora.

6014/2018

PORTARIA R. Nº 002/2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 22.641/2017, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico-Administrativo, de Victoria dos Santos Vargas, RG nº 29.654.804-2 SP, lotada no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2018.

Gisele Alves de Sá Quimelli,

Vice-Reitora.

6015/2018

PORTARIA R. Nº 571/2017.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 22.173/2017, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico Administrativo, de Eduardo Carreira Silgre, RG nº 10.125.568-9, lotado na Biblioteca Central Professor "Faris Michael", da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2017. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2017.

Gisele Alves de Sá Quimelli,

Vice-Reitora.

6013/2018

## Secretaria da Cultura

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 9 DE 22/01/2018

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

| NOME/RG         | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |
|-----------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|
| VIRGULINO BOGUS |    |       |           | 180  | 21/12/2007 20/12/2017 | 07/03/2018 |
| 02/09/2018      |    |       |           |      |                       |            |
| 31089239        | 2  | NAI   | 150039649 |      |                       |            |

5533/2018

## Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 296312 - 24/01/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 14534  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA  
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

| Nome do Aluno           | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| LUCIANE TREVISAN SOARES | 39057115PR | 3471    | 06901453D007 | 94    | 24/01/2018  | 2017      |

CURITIBA, 24 de Janeiro de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS

FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES

MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

**6089/2018**

Anulação de Registro de DIPLOMAS Nº 200, publicado no DOE - 8942

Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 12221  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO  
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM

| Nome do Aluno       | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| GIUCLEYA DOS SANTOS | 103515254PR | 9556    | 06901222D012 | 91    | 05/02/2013  | 2012      |

CURITIBA, 24 de Janeiro de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE VERGINIA

MARIANI GAINO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/13 - 16/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELZIRA VERGINIA

MARIANI MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/13 - 20/02/2013

**6090/2018**

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 296234 - 24/01/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480  
Nome do Município: CASCABEL  
Código do Estabelecimento: 2269  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

| Nome do Aluno         | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| IVONE DE FÁTIMA SILVA | 53469221RS | 1977    | 04800226D003 | 76    | 17/01/2018  | 2006      |

CASCABEL, 24 de Janeiro de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ALINE HEINRICH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 19/16 - 10/11/2016

Nome do(a) Diretor(a): DR. ADILSON ANTONIO

SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2002 - 10/02/2002

**6087/2018**

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 296233 - 24/01/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530  
Nome do Município: MARINGA  
Código do Estabelecimento: 719  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS OPCAO  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

| Nome do Aluno             | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| BRUNA YUKARI SAKATA ALVES | 141366572PR | 2242    | 15300071D004 | 9     | 23/01/2018  | 2016      |

MARINGA, 24 de Janeiro de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): BRUNO PALOZI  
ANDREOTTI  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2015 - 03/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): LEILA CORRÊA  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2018 - 17/01/2018

6093/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 296311 - 24/01/2018  
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002  
Código do Município: 430  
Nome do Município: CAMPO MOURAO  
Código do Estabelecimento: 1582  
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM C MOURAO  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

| Nome do Aluno      | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| JAQUELINE FERREIRA | 80128460PR | 747     | 04300158D002 | 37    | 24/01/2018  | 2010      |

CAMPO MOURAO, 24 de Janeiro de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ALEXANDRA PEDROSO  
RODRIGUES  
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 62/2012 -  
19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): VALÉRIA LETÍCIA ALVES  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 58/2014 - 12/03/2014

6085/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 296232 - 24/01/2018  
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002  
Código do Município: 830  
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU  
Código do Estabelecimento: 872  
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM FOZ IGUAÇU  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

| Nome do Aluno      | RG       | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------|----------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADA ESTHER MEAURIO | V646014F | 967     | 08300087D002 | 18    | 27/12/2017  | 2012      |

FOZ DO IGUAÇU, 24 de Janeiro de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): KAREN WINCKLER  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 21/2017 - 13/01/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUCIO MARCELO  
CHRESTENZEN  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2017 - 02/01/2017

6092/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DESPACHO

**PROTOCOLO: 15.009.730-4**

**Assunto:** Autorização de prorrogação do afastamento da servidora Irene de Jesus Neves para prestar serviço junto à 164ª Zona Eleitoral de Arapoti.

**AUTORIZO** a prorrogação do afastamento da servidora Irene de Jesus Neves, RG: n.º 1.641.597-9, detentora de um cargo de Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, AE02-20/LF01, 40h semanais, desta Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 (um) ano, a contar a partir de 29/03/2018, atendendo à Lei Federal n.º 6.999/1982, a Resolução n.º 23.484/2016 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e a Resolução n.º 750/2016 do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR.

**Publique-se.**

Curitiba, 24 de janeiro de 2018.

Ana Seres Trento Comin  
Secretária de Estado da Educação

6081/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

### RESOLUÇÃO n.º 353/2018 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, pelo

Decreto n.º 1.307, de 05 de maio de 2015, pelo Art. 3.º do Decreto Estadual n.º 5.249, de 21 de janeiro de 2002, e tendo em vista as disposições contidas nas Leis Complementares Estaduais n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, e n.º 77, de 26 de abril de 1996; na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"; na Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998; na Portaria n.º 1.145, de 10 de outubro de 2016, do Ministério da Educação; na Lei Estadual n.º 13.807, de 30 de setembro de 2002; e nas Leis Complementares Estaduais n.º 103, de 15 de março de 2004, e n.º 106, de 22 de dezembro de 2004, e considerando o contido no protocolado n.º 14.983.007-3,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Acrescentar ao Art. 34 da Resolução n.º 15/2018 - GS/SEED, de 03 de janeiro de 2018, o Parágrafo Único com a seguinte redação:

**Parágrafo Único:** Para efeito do disposto no Art. 34 e Incisos I, II e III dos Artigos 35 e 36, observada a jornada de trabalho estabelecida no § 2.º do Art. 33, entende-se por:

- Professores efetivos classificados na Instituição de Ensino: professores com lotação na Instituição de Ensino.
- Professores efetivos classificados no município: professores com lotação em Instituição de Ensino e Município.
- Professores efetivos classificados no Núcleo Regional de Educação: professores com lotação em Instituição de Ensino, Município e Núcleo Regional de Educação.

**Art. 2.º** Alterar a alínea "a" do Inciso I, alínea "a" do § 1.º, do Art. 35 e alínea "a" do Parágrafo Único dos Artigos 36 e 37, da Resolução n.º 15/2018 - GS/SEED, de 03 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

a) maior percentual de dias trabalhados em Instituição de Ensino, no cargo efetivo, em relação ao tempo de carreira nos últimos 5 (cinco) anos (24/12/2012 a 22/12/2017), descontados os afastamentos de qualquer natureza, à exceção de Licenças Maternidade/Adoção/Paternidade, Jüri, Compensação por Prestação de Serviço à Justiça Eleitoral, Luto, Enlace e Férias;

**Art. 3.º** Alterar a alínea “b” do Art. 41 da Resolução n.º 15/2018 – GS/SEED, de 03 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

b) apresentem 5% (cinco por cento) ou mais de faltas injustificadas no cômputo geral de suas aulas e/ou funções no ano de 2017;

**Art. 4.º** Alterar a alínea “f” do Art. 44 da Resolução n.º 15/2018 – GS/SEED, de 03 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

f) o professor designado apresente em 01 (um) mês 5% (cinco por cento) ou mais de faltas injustificadas no cômputo geral das aulas/funções na(s) Instituição(ões) de Ensino em que atua.

**Art. 5.º** Alterar o § 2.º do Art. 49, da Resolução n.º 15/2018 – GS/SEED, de 03 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2.º Para cumprimento ao estabelecido no *Caput* e § 1.º deste Artigo, excetua-se do disposto no Art. 41, alínea “d”, os professores afastados para Licença Especial.

**Art. 6.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2018.

Ana Seres Trento Comin

Secretária de Estado da Educação

6200/2018

## FUNDEPAR

### PORTARIA N.º 081/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

|                                  |                                                                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                     | Jonival Ignez Desplanches                                                                   |
| <b>RG:</b>                       | 5.684.434-1                                                                                 |
| <b>Objeto:</b>                   | Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino                       |
| <b>Município:</b>                | Cerro Azul                                                                                  |
| <b>Estabelecimento de Ensino</b> | Colégio Estadual Princesa Isabel                                                            |
| <b>Executor:</b>                 | WHX Construções Ltda – EPP                                                                  |
| <b>Valor Contratual:</b>         | R\$ 149.815,50 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) |
| <b>Protocolo n.º</b>             | 15.006.222-5                                                                                |

**Art. 2.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

**Art. 3.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

6076/2018

### PORTARIA N.º 082/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

|                   |                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>      | Patricia Helena Wosch de Carvalho                                     |
| <b>RG:</b>        | 3.093.661-2                                                           |
| <b>Objeto:</b>    | Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino |
| <b>Município:</b> | Rio Branco do Sul                                                     |

|                                  |                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estabelecimento de Ensino</b> | Colégio Estadual Maria da Luz Furquim                                                               |
| <b>Executor:</b>                 | WHX Construções Ltda – EPP                                                                          |
| <b>Valor Contratual:</b>         | R\$ 209.448,98 (duzentos e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| <b>Protocolo n.º</b>             | 15.010.286-3                                                                                        |

**Art. 2.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

**Art. 3.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

6077/2018

### PORTARIA N.º 083/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

|                                  |                                                                                                               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                     | Nilza Aparecida Cestari de Souza                                                                              |
| <b>RG:</b>                       | 4.199.138-0                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b>                   | Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino                                         |
| <b>Município:</b>                | Curitiba                                                                                                      |
| <b>Estabelecimento de Ensino</b> | Colégio Estadual Professora Hildegard Sondahl                                                                 |
| <b>Executor:</b>                 | Área Sul Construção Civil Ltda - EPP                                                                          |
| <b>Valor Contratual:</b>         | R\$ 249.999,45 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) |
| <b>Protocolo n.º</b>             | 15.010.446-7                                                                                                  |

**Art. 2.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

**Art. 3.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

6078/2018

### PORTARIA N.º 084/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para fiscalizar contratos de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

|                                  |                                                                                                           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                     | Valquíria Maria Rausis Mileski                                                                            |
| <b>RG:</b>                       | 7.196.543-0                                                                                               |
| <b>Objeto:</b>                   | Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino                                     |
| <b>Município:</b>                | Jaguariaíva                                                                                               |
| <b>Estabelecimento de Ensino</b> | Colégio Estadual Padre José de Anchieta                                                                   |
| <b>Executor:</b>                 | WHX Construções Ltda – EPP                                                                                |
| <b>Valor Contratual:</b>         | R\$ 149.985,72 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) |
| <b>Protocolo n.º</b>             | 15.010.413-0                                                                                              |

**Art. 2.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização do contrato.

**Art. 3.º** O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Brun

6079/2018

**Secretaria da Fazenda**

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1 DE 23/01/2018

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG     | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |
|-------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|
| ALCEU MAGRO |    |       |           | 90   | 21/12/2002 20/12/2007 | 18/01/2018 |
| 17/04/2018  |    |       |           |      |                       |            |
| 30986679    | 1  | NAI   | 149791680 |      |                       |            |

5659/2018

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 23/01/2018

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG                | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |
|------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|
| JOAO CESAR AMORIM LINO |    |       |           | 90   | 21/12/2012 20/12/2017 | 01/02/2018 |
| 01/05/2018             |    |       |           |      |                       |            |
| 8994331                | 1  | NAI   | 150094925 |      |                       |            |

5660/2018

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 23/01/2018

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG                  | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |
|--------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|
| JUAREZ BERTONI MALABARBA |    |       |           | 90   | 21/12/2007 20/12/2012 | 01/02/2018 |
| 01/05/2018               |    |       |           |      |                       |            |
| 67358171                 | 1  | NAI   | 150124204 |      |                       |            |

5661/2018

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 23/01/2018

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG                          | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |
|----------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|
| ANTONIO CARLOS VARGAS DOS SANTOS |    |       |           | 90   | 21/12/2002 20/12/2007 | 01/02/2018 |
| 01/05/2018                       |    |       |           |      |                       |            |
| 67354877                         | 1  | NAI   | 150123402 |      |                       |            |

5729/2018

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 23/01/2018

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG                 | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |
|-------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|
| HEITOR FRANCISCO HUBNER |    |       |           | 90   | 21/12/1997 20/12/2002 | 05/02/2018 |
| 05/05/2018              |    |       |           |      |                       |            |
| 67351126                | 1  | NAI   | 150123526 |      |                       |            |

5731/2018

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba  
- PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

PAF: 6611912-2  
TCP DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
Procurador(es): RICARDO COSTA BRUNO  
Representante : MAILSON BRITO DA COSTA  
Recurso : Ordinário

Número: 00005/2018

SESSÃO:

PAF: 6612332-4

ORDINÁRIA

VARGAS MOTOPECAS LTDA

Data/Hora: 05/02/2018 16:30

Afixada em:

Procurador(es): JEFFERSON LUIS CONTI

23/01/2018

Representante : JORGE TAKAYUKI TERASOTO

Recurso : Ordinário

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

02) RELATOR(A) PAULINO MELLO JUNIOR

PAF: 6600412-0  
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A  
Representante : WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER  
Recurso : Reexame necessário  
PAF: 6612319-7  
INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
Representante : MARCOS ANTONIO ZANETTI BODZIAK  
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH  
PAF: 6612341-3  
M R LOPES IND E COM DE MOVEIS - ME  
Procurador(es): ROGÉRIO BARBEIRO CONSTANTINO  
Representante : WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER  
Recurso : Ordinário

5859/2018

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba  
- PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00006/2018 SESSÃO:  
ORDINÁRIA  
Data/Hora: 19/02/2018 16:30 Afixada em:  
23/01/2018

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6612332-4  
VARGAS MOTOPECAS LTDA  
Procurador(es): JEFFERSON LUIS CONTI  
Representante : JORGE TAKAYUKI TERASOTO  
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6606009-8  
TOMAZINA LÁCTEOS LTDA.  
Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA  
Recurso : Ofício

03) RELATOR(A) PAULINO MELLO JUNIOR

PAF: 6614061-0  
SUPERMERCADOS QUADRI LTDA  
Representante : LAÉRCIO LOPES DE ARAÚJO  
Recurso : Ordinário

04) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6617455-7  
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A  
Procurador(es): ANA CECÍLIA BATTESINI PEREIRA COSTA  
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO  
Recurso : Ordinário

05) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6611640-9  
ARAMEPAR IND E COM DE ARAMES LTDA  
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO  
Recurso : Reexame necessário e Ordinário

5864/2018

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba  
- PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00007/2018 SESSÃO:  
ORDINÁRIA  
Data/Hora: 26/02/2018 16:30 Afixada em:  
23/01/2018

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6617999-0  
LAIR G SEHWANTES  
Representante : JORGE TAKAYUKI TERASOTO  
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) PAULINO MELLO JUNIOR

PAF: 6614586-7  
MERCADO SEMAR LTDA  
Procurador(es): LUIZ FERNANDO BORDIGNON  
JANETE MARIA FABRO BORDIGNON  
Representante : JORGE TAKAYUKI TERASOTO  
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6619393-4  
Y AGITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
Procurador(es): HENRIQUE GOMES NETO  
Representante : WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA  
Recurso : Reexame necessário e Ordinário

5866/2018

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba  
- PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00005/2018 SESSÃO: SUSTENTA-  
ÇÃO ORAL  
Data/Hora: 05/02/2018 16:30 Afixada em:  
23/01/2018

01) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6604763-6  
U R A TRANSPORTES LTDA  
Procurador(es): FABRICCIO PETRELI TAROSSO  
GERSON TAROSSO  
Representante : DIRCE MONTANHA  
Recurso : Ofício e Ordinário

5863/2018

CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba  
- PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00007/2018 SESSÃO: SUSTENTA-  
ÇÃO ORAL  
Data/Hora: 26/02/2018 16:30 Afixada em:  
23/01/2018

01) RELATOR(A) ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES

PAF: 6616863-8  
SONY BRASIL LTDA - MEGAMAMUTE COM. ON LINE ELETRÔ-  
NICOS E INFORMÁTICA  
Representante : JORGE TAKAYUKI TERASOTO  
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6611645-0  
ARAMEPAR IND E COM DE ARAMES LTDA  
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO  
Recurso : Ordinário

5867/2018

## Secretaria da Saúde

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 21 DE 16/01/2018

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG                                | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |            |
|----------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| VERA LUCIA FELIPE                      |    |       |           | 90   | 22/12/2012 21/12/2017 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 10773091                               | 2  | NAA   | 149534121 |      |                       |            |            |
| MARLI CYBULSKI                         |    |       |           | 90   | 22/12/2002 21/12/2007 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 11565310                               | 1  | NAA   | 148919542 |      |                       |            |            |
| TEREZINHA WALDMANN DOS SANTOS          |    |       |           | 90   | 22/12/2012 21/12/2017 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 16602663                               | 2  | NAA   | 148962472 |      |                       |            |            |
| MARIA CLARA PEREIRA MOREIRA            |    |       |           | 90   | 22/12/2012 21/12/2017 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 20945699                               | 1  | NAA   | 148962448 |      |                       |            |            |
| MARLON VILAS BOAS                      |    |       |           | 90   | 22/12/2012 21/12/2017 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 32607349                               | 2  | NAA   | 149147977 |      |                       |            |            |
| ESTER DE SOUZA                         |    |       |           | 90   | 22/12/2012 21/12/2017 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 32871160                               | 1  | NAA   | 148697051 |      |                       |            |            |
| ANDREA RAMIREZ GOMES MEHANNA           |    |       |           | 90   | 03/08/2007 02/08/2012 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 33843119                               | 1  | NAB   | 148698015 |      |                       |            |            |
| AMILTON JOSE DE MOURA JORGE            |    |       |           | 90   | 22/12/2012 21/12/2017 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 37214426                               | 2  | NAA   | 149227490 |      |                       |            |            |
| GENEZIA BORGES FABRICIO                |    |       |           | 90   | 22/12/2007 21/12/2012 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 43715127                               | 1  | NAA   | 149226761 |      |                       |            |            |
| ADRIANA CLAUDIA MONTEIRO BERTOLINI LAZ |    |       |           | 90   | 27/09/2012 26/09/2017 | 02/01/2018 | 01/04/2018 |
| 76997934                               | 1  | NAB   | 149408274 |      |                       |            |            |

5472/2018

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 27 DE 17/01/2018

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG                         | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |            |
|---------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| MARCIA REGINA OLAVO             |    |       |           | 90   | 03/03/2008 02/03/2013 | 18/12/2017 | 17/03/2018 |
| 21155845                        | 2  | NAA   | 148874581 |      |                       |            |            |
| VERA MARIA ARAUJO GARCIA E BOZA |    |       |           | 90   | 22/06/2007 21/06/2012 | 29/01/2018 | 28/04/2018 |
| 7663668                         | 1  | NAA   | 148992835 |      |                       |            |            |

5473/2018

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

PORTARIA N. 28 DE 17/01/2018

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME                  | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO     | FIM        | DIAS |
|-----------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| SILVANA EDNA BALDUINO | 79792152 | 2  | NAC   | 149165720 | 01/02/2018 | 31/01/2020 | 730  |
| ARIADNE DE CASTRO     | 81022682 | 1  | NAC   | 149160825 | 01/02/2018 | 31/01/2020 | 730  |

5474/2018

## PORTARIA Nº 0029/2018

## PORTARIA Nº 0030/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

## RESOLVE:

## RESOLVE:

**Revogar** a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 31/01/2018, a Portaria Coletiva nº 0477/2016/DG/SESA, de 26/08/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 14/08/2016 a 13/08/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Amanda Gabrieli Schuber Sposito**, RG nº 10.091.288-0, Auxiliar Administrativo, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Revogar** a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 02/02/2018, a Portaria nº 0251/2017/DG/SESA, de 26/05/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/06/2017 a 31/05/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Mathilde Garcias da Luz**, RG nº 3.959.854-0, Pedagogo, lotada na Equipe Regional da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor Geral

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor Geral

5482/2018

5484/2018

**RESOLUÇÃO Nº 0033/2018**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.934.742-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Retificar** a Resolução nº 1060/2017/GS/SESA, de 27/11/2017, que designou os servidores Roberto Shinyti Masuda, RG nº 1.583.991-0, Auxiliar Administrativo, Marian Elizabeth Fuzzi Okabayaski, RG nº 3.161.870-3, Técnico Administrativo, Rosana Lorejan de Albuquerque Alves, RG nº 6.382.336-8, Técnico de Enfermagem, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Lilian Karen Barbosa Medeiros, RG nº 9.023.071-9, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: "... Lilian Karen Barbosa Medeiros, RG nº 9.023.071-9, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem..."

Leia-se: "... Lilian Karen Barbosa Medeiros, RG nº 9.023.071-9, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo..."

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

**5769/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 0034/2018**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.703-1, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Excluir** o servidor Sezifredo Paulo Alves Paz, RG nº 2.012.972-7, Médico Veterinário, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1012/2017/GS/SESA, de 22 de novembro de 2017, da servidora Cynthia Akemi Endo, RG nº 8.739.524-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada na Diretoria Geral, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Incluir o servidor Carlos Batista Soares, RG nº 2.098.617-4, Administrador, na referida Comissão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1012/2017/GS/SESA, de 22/11/2017.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

**5773/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 0036/2018**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.898.058-6 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** as servidoras Eliane Rocha, RG nº 2.083.803-5, Farmacêutico, Maria Regina Abou Nabhan, RG nº 1.808.460-0, Farmacêutico, Mariana Toti Cobo Baioni, RG nº 8.162.298-1, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor Rafael Faria Barbosa, RG nº 8.341.329-8, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado na Equipe Regional da 13ª Regional de Saúde, sede em Cianorte, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0899/2017/GS/SESA, de 20/11/2017.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

**5775/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 0037/2018**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.897.798-4 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores Rogério Sossai, RG nº 3.943.448-2, Farmacêutico, Mariana Toti Cobo Baioni, RG nº 8.162.298-1, Farmacêutico, Thais Daiani Ranzoni de Carvalho, RG nº 7.510.643-2, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Erika Taguti, RG nº 9.984.875-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na Equipe Regional da 13ª Regional de Saúde, sede em Cianorte, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0906/2017/GS/SESA, de 20/11/2017.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

**5777/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 0038/2018**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.898.048-9 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras Mariana Toti Cobo Baioni, RG nº 8.162.298-1, Farmacêutico, Sandra Cristina Lima Viera Santana de Farias, RG nº 6.047.226-2, Enfermeiro, Eliane Rocha, RG nº 2.083.803-5, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Munique de Paula Benardi, RG nº 8.622.998-6, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 13ª Regional de Saúde, sede em Cianorte, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito Resolução nº 0900/2017, de 20/11/2017.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

5779/2018

## RESOLUÇÃO Nº 0032/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir o servidor **Diogo Mattos Acrux**, RG nº 14.966.883-7, Enfermeiro, da Comissão de Materiais de Bens Móveis que forem considerados inservíveis, **no âmbito da 02ª Regional de Saúde Metropolitana**, sede em Curitiba, instituída pela Resolução nº 0441/2017/GS/SESA de 07 de agosto de 2017, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado no DIOE nº 7917, de 25/02/2009.

**Art. 2º.** Incluir a servidora **Livia Perisse Baroni Wagner**, RG nº 8.888.287-3, Enfermeiro, na referida comissão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0441/2017/GS/SESA, de 07/08/2017.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

5766/2018

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 16 DE 23/01/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAR A PORTARIA N. 144 DE 08/11/2017 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SIMONE SPADA, R.G. 76640718, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

12/3/2018 A 9/6/2018 22/2/2012 A 21/2/2017

5475/2018

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Protocolo n.º 14.869.176-2

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Sd. QPM 1-0 DIEGO MAIDL;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5799/2018

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Protocolo n.º 14.874.884-5

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Subten.

QPM 1-0 EDILSON DA SILVA CORDEIRO;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5778/2018

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Protocolo n.º 14.907.913-0

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) ao Cb. QPM 1-0 SADI CAVALLERI;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5806/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo n.º 14.915.323-3**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao 1º Sgt. QPM 1-0 GILBERTO TEIXEIRA;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5774/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo n.º 14.991.713-6**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) ao Sd. QPM 1-0 ELISSON HENRIQUE MIQUELIN DA SILVA;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5811/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo n.º 14.994.025-1**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Sd. QPM 1-0 ALEXIS ELESBÃO;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5786/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo n.º 15.004.077-9**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) ao Agente Penitenciário GUSTAVO POLATI RODRIGUES;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao GAF/DEPEN via Assessoria Penitenciária para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5821/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo n.º 14.900.736-9**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) ao Sd. QPM 1-0 NILTON CÉSAR CARDIA;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5816/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo n.º 15.004.106-6**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) ao 3º Sgt. QPM 1-0 LUCIANO ALVES DA SILVA;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5803/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo n.º 15.004.148-1**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação n.º 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Sd. QPM 1-0 LUIZ DAMIÃO DA SILVA JUNIOR;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5792/2018

**RESOLUÇÃO Nº 018/2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45, da Lei Estadual nº. 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005,

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº. 12.527/2011, Art 23, incisos III e VIII, Art. 24, Lei Estadual nº. 16.595/2010 e Decreto Estadual nº. 10.285/2014, Art 32, inciso III, § 2º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR** ao Cap. QOPM CARLOS EDUARDO RODRIGUES, RG. 6.405.821-5/PR, a função de classificação dos documentos de inteligência com grau de sigilo **RESERVADO** produzidos no Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP.

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.

Francisco Jose Batista da Costa,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

5917/2018

## NÚMEROS DE PORTARIAS DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO POLICIAL

| Portaria | Prot. CD | Prot. CPC | Procedimento       | Delegado de Polícia designado para a presidência                                                                        |
|----------|----------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 003/2018 | 37/2012  | 390/12    | Sindicância        | Eunice Vieira Bonome, Monica Meister e Cristiano Augusto Quintas dos Santos como presidente e membros, respectivamente. |
| 004/2018 | 211/2017 | ----      | Sindicância        | Erineu Sebastião Portes                                                                                                 |
| 005/2018 | 118/2017 | ----      | Sindicância        | Carlos Eduardo Pezzette Loro                                                                                            |
| 006/2018 | 124/2017 | ----      | Sindicância        | Samia Cristina Coser                                                                                                    |
| 007/2018 | 373/2016 | ----      | Sindicância        | Paulo Renato Caldas de Araujo                                                                                           |
| 008/2018 | 86/2017  | ----      | Inquérito Policial | Antonio Macedo de Campos Junior                                                                                         |
| 012/2018 | 35/2018  | ----      | Inquérito Policial | Ezequias Barbosa Cavalcanti Filho                                                                                       |

5095/2018

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 012- GARH, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido na Portaria nº 502 - GARH, de 20 de outubro de 2016, que instituiu o Setor de Operações Especiais - SOE, base física Ponta Grossa;

Considerando que a ocupação das vagas do SOE/Ponta Grossa dar-se-á entre os Agentes Penitenciários efetivos treinados e habilitador em curso específico promovido pela Divisão de Operações de Segurança - DOS e referendado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN, especialmente o V curso de Intervenção Tática Prisional realizado de 13 de novembro a 22 de novembro de 2017.

## RESOLVE:

**Art.1º.** Remanejar, a pedido, a servidora Bárbara Nunes, RG 9.878.562-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Divisão de Operações de Segurança - DOS/Setor de Segurança Externa - SSE, para o Setor de Operações Especiais - SOE, base física Ponta Grossa, a partir de 1º de fevereiro do corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,  
Diretor do Departamento Penitenciário.

6139/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

## Edital nº. 004/2018

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 20 de fevereiro de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba - PR.

## JULGAMENTO

**1 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 33/2016** - Protocolo nº 14.166.110-8

**Processado (a, s) :** Cláudio Alves de Souza - RG nº 6.149.608-4 - Agente Penitenciário

**Relator (a):** Conselheiro Jorge Ricardo Souza de Oliveira

**Advogado (a,s) :** Dr. Rogério Calazans OAB/PR nº. 35.955, Drª Rosângela Teixeira de Farias OAB/PR nº. 72.094, Dr. Wagner de Souza Moura OAB/PR nº. 62.673 e Dr. João Batista Wichineski Junior OAB/PR nº.75.211.

Curitiba, 24 de janeiro de 2018

Jaycler Marques da Silva,  
Secretário-Geral

5983/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### Departamento de Estradas de Rodagem - DER

## PORTARIA Nº 019-2018

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto N.º 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: Designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no Escritório Regional Vale do Ivaí - Apucarana, conforme determina a Portaria N.º 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 02/10/2017 a 01/10/2018.

|                 |                         |                 |
|-----------------|-------------------------|-----------------|
| PRESIDENTE      | Sérgio Ferensovicz      | RG. 4.510.038-3 |
| VICE PRESIDENTE | França dos Santos Nunes | RG. 1.595.651-8 |
| SECRETÁRIO (A)  | Celio Antonio Fernandes | RG. 4.316.450-3 |
| SECRETÁRIO (A)  | Sérgio Ferensovicz      | RG. 4.510.038-3 |
| SUBSTITUTO (A)  |                         |                 |

#### Representantes do Empregador Membros Titulares

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| Sérgio Ferensovicz        | RG. 4.510.038-3 |
| Sandro Cardoso Salles     | RG. 6.073.683-9 |
| Deolinda Mozena Guimarães | RG. 3.342.503-1 |

## Membros Suplentes

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Marcio Aparecido       | RG. 7.506.970-7 |
| Ademir Marçal da Silva | RG. 4.098.814-9 |
| Amarildo Plath         | RG. 3.861.637-4 |

## Representantes dos Empregados

## Membros Titulares

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| França dos Santos Nunes | RG. 1.595.651-8 |
| João Mendes dos Santos  | RG. 7.611.400-5 |
| Leovaldo Caruzo         | RG. 3.934.861-6 |

## Membros Suplentes

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Gilmar Pedroso             | RG. 3.377.273-4 |
| Henrique Plath             | RG. 4.049.071-0 |
| Oliveira Siqueira da Costa | RG. 3.394.537-0 |

Curitiba, 19 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral do DER/PR.

5421/2018

## PORTARIA Nº 023-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **MARIO FRANCO, RG. 3.663.283-6, ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG. 3.837.729-9 e JOÃO MARIA BREVINSKI, RG. 3.495.602-2**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, referente ao processo protocolado sob o nº 15.019.425-3.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral do DER/PR.

5820/2018

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 22 DE 22/01/2018

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| NOME/RG                   | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO    |            |
|---------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| JOAO MARIA DOS SANTOS     |    |       |           | 90   | 21/12/2012 20/12/2017 | 14/02/2018 | 14/05/2018 |
| 18207605                  | 1  | NAI   | 150017904 |      |                       |            |            |
| JAIR PEREIRA ALVES        |    |       |           | 90   | 21/12/2012 20/12/2017 | 01/02/2018 | 01/05/2018 |
| 32215823                  | 1  | NAI   | 150080541 |      |                       |            |            |
| MERCEDES MOREIRA LONGO    |    |       |           | 90   | 21/12/2012 20/12/2017 | 29/01/2018 | 28/04/2018 |
| 32402143                  | 1  | NAI   | 150023645 |      |                       |            |            |
| JOAO MARIA DOS SANTOS     |    |       |           | 90   | 21/12/2012 20/12/2017 | 01/02/2018 | 01/05/2018 |
| 35382127                  | 1  | NAI   | 150142415 |      |                       |            |            |
| JOSE IRANI DE ALMEIDA     |    |       |           | 90   | 21/12/2012 20/12/2017 | 16/03/2018 | 13/06/2018 |
| 37399590                  | 1  | NAI   | 150112222 |      |                       |            |            |
| DIRCEU PACHECO DOS SANTOS |    |       |           | 90   | 21/12/2007 20/12/2012 | 01/02/2018 | 01/05/2018 |
| 37811173                  | 1  | NAI   | 150070848 |      |                       |            |            |
| DEVANIR ESTEVES DA SILVA  |    |       |           | 90   | 21/12/2002 20/12/2007 | 01/02/2018 | 01/05/2018 |
| 39297868                  | 1  | NAI   | 150088445 |      |                       |            |            |
| JEANINE LUIZA DE LARA     |    |       |           | 90   | 21/06/2012 20/06/2017 | 20/11/2017 | 17/02/2018 |
| 6276580                   | 1  | NAI   | 149818405 |      |                       |            |            |
| VALDETE SILVA DE RAMOS    |    |       |           | 90   | 04/01/2010 03/01/2015 | 01/02/2018 | 01/05/2018 |
| 73743664                  | 1  | NAIII | 149825207 |      |                       |            |            |
| TATIANE LADONINSKY        |    |       |           | 90   | 05/01/2009 04/01/2014 | 15/02/2018 | 15/05/2018 |
| 85899228                  | 1  | NAIII | 150075351 |      |                       |            |            |

5835/2018

## PORTARIA Nº 020-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

|                  | Nome/Cargo/Rg                              | Solicitação                                             | Histórico                                                                                                                                                                     | A partir de: |
|------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DES<br>IGN<br>AR | Rafael<br>Oleszynski<br>RG.<br>1.788.242-2 | Mem. nº<br>008/2018<br>ER. Centro<br>- Campo<br>Mourão. | Como Feitor de Area do<br>ER. Centro - Campo<br>Mourão, ficando<br>dispensado o servidor<br>João Evangelista de<br>Paula, RG. 2.013.501-8,<br>por motivo de<br>aposentadoria. | 05/01/2018   |

Curitiba, 19 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral do DER/PR.

5423/2018

DESPACHO: 174/2018-DG  
PROTOCOLO: 14.884.011-3

1. **HOMOLOGO**, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 133/2017 da Procuradora Jurídica deste Departamento, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/2017-DER/DOP/SRCGERAIS, **ADJUDICADO** à empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP, tendo por objeto o fornecimento e implantação de abrigos de parada de ônibus em rodovias sob a jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais, no importe de R\$ 491.169.00.

2. Publique-se;

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 22 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral.

DESPACHO: 187/2018-DG  
PROTOCOLO: 14.885.540-4

1. **HOMOLOGO**, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 102/2017-PJ/SROESTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 055/2017-DER/DOP/SROESTE, **ADJUDICADO** à empresa TINPAVI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, tendo por objeto o fornecimento de 1.900 (um mil e novecentos) kits de suportes metálicos para placas de sinalização vertical, no importe de R\$ 233.900,00.

2. Publique-se;

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 23 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral.

6167/2018

## PORTARIA Nº 021-2018

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto N.º 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no Escritório Regional Entre Rios – Cruzeiro do Oeste, conforme determina a Portaria N.º 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 28/10/2017 a 27/10/2018.

|                 |                           |                 |
|-----------------|---------------------------|-----------------|
| PRESIDENTE      | Manoel Bazílio Filho      | RG. 3.838.997-1 |
| VICE PRESIDENTE | Claudinei Pinto           | RG. 2.247.755-2 |
| SECRETÁRIO (A)  | Anibal Mariano            | RG. 3.603.188-3 |
| SECRETÁRIO (A)  | Marcos Antonio Bertinotti | RG. 4.226.109-2 |
| SUBSTITUTO (A)  |                           |                 |

## Representantes do Empregador

## Membros Titulares

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| Manoel Bazílio Filho      | RG. 3.838.997-1 |
| Marcos Antonio Bertinotti | RG. 4.226.109-2 |
| Anibal Mariano            | RG. 3.603.188-3 |
| João Evandro Kuchla       | RG. 3.345.804-5 |

## Membros Suplentes

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Luiz Carlos de Campos Barbosa | RG. 1.065.816-0 |
| Hermes Alves Martins          | RG. 1.658.900-4 |
| Claudio José da Silva         | RG. 2.264.952-3 |
| Livino Aparecido Farias       | RG. 1.341.308-8 |

## Representantes dos Empregados

## Membros Titulares

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| Claudinei Pinto  | RG. 2.247.755-2 |
| Dorival de Cuffa | RG. 3.612.292-7 |
| Clésio Resende   | RG. 4.482.340-3 |
| Ely Modesto      | RG. 8.478.452-4 |

## Membros Suplentes

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| Elias Moreira             | RG. 1.861.781-1 |
| Jaire Antonio dos Santos  | RG. 1.645.603-9 |
| João Pereira da Silva     | RG. 1.658.875-0 |
| Arivaldo Bueno de Camargo | RG. 1.581.321-0 |

Curitiba, 19 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral do DER/PR.

5425/2018

DESPACHO : 178/2017-DG  
PROTOCOLO : 14.736.573-0

1. Decorrido o prazo recursal, **MANTENHO** a penalidade de multa de 0,5% sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o DER/PR pelo prazo de 02 (dois) anos para a empresa GIGABYTE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME

2. À Diretoria Administrativo-Financeira para calcular o valor da multa, efetivar o registro das sanções aplicadas no Cadastro Unificado/Geral de Fornecedores do Estado do Paraná, no Sistema GMS, em atendimento à Ordem de Serviço nº 003/2016 e cobrança da multa.

Em, 23 de janeiro de 2017.

Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral.

6168/2018

## PORTARIA Nº 024-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, os Policiais Militares Rodoviários abaixo nominados, em virtude de terem sido lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária.

| Graduação       | Nome                       | RG          |
|-----------------|----------------------------|-------------|
| 2º Sgt. QPM 1-0 | Juliano Benedito da Silva  | 6.879.075-1 |
| Sd. QPM 1-0     | Silmara Denise Martins     | 8.005.381-9 |
| Sd. QPM 1-0     | Willian de Araujo Venancio | 6.874.234-0 |
| Sd. QPM 1-0     | Fabiano da Veiga           | 6.054.121-3 |

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.  
Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral do DER/PR.

5822/2018

## PORTARIA Nº 025-2018

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: revogar os poderes conferidos ao Agente da Autoridade de Trânsito, abaixo nominado:

**Motivo: Transferido para a Reserva Remunerada (RR)**

| Graduação   | Nome                   | RG.         | Designado pela Portaria de Lotação |
|-------------|------------------------|-------------|------------------------------------|
| Cb. QPM 1-0 | Edmilson Moura Pereira | 3.975.529-7 | 305/2011                           |

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.  
Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral do DER/PR.

5823/2018

**Paraná Edificações - PRED**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

## PORTARIA Nº 028-2018

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Ederson Olivo da Silva**, RG 10.678.316-0 (Presidente), **Juliano Tezolim**, RG 11.056.146-6 (Membro) e **Edmilson Eloi Pires**, RG 4.255.605-0 (Membro), para comporem a Comissão Processante, afim de apurar irregularidades ao CA 2909/2017 - GMS, conforme Protocolo n.º 13.391.936-8.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

Roberto Marangon,  
Diretor Geral da Paraná Edificações

6020/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

## PORTARIA Nº 029-2018

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **Leandro Roberto Marques de Souza**, RG: 3.501.188-9, pela servidora **Georgina Carbonero**, RG: 5.226.649-1, na Portaria 175/2017.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

Roberto Marangon,  
Diretor Geral da Paraná Edificações

6023/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

## PORTARIA Nº 030-2018

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **Leandro Roberto Marques de Souza**, RG: 3.501.188-9, pelo servidor **Luiz Carlos Geremias Junior**, RG: 13.727.745-0, na Portaria 174/2017.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.

Roberto Marangon,  
Diretor Geral da Paraná Edificações

6024/2018

**Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos****Instituto Ambiental do Paraná - IAP**

## PORTARIA IAP Nº 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCELO MOGNON**, portador do RG. 5.128.007-5, para exercer a função de Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, no período de 19 de fevereiro a 12 de março de 2018, por motivo de gozo de saldo de férias do titular, **GUILHERME DE CAMARGO VASCONCELOS**, portador do RG. 4.222.039-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

5947/2018

**Autarquias****Agência Reguladora de Serviços Públicos  
Delegados do Paraná - AGEPAR**

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

**Homologação da minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 071/1997 – DER/PR – Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - ECONORTE.**

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Regulamento que integra o Anexo do Decreto nº 7765, de 06 de setembro de 2017, e arts. 7º, VIII, e 25, II, "g" do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução nº 006, de 05 de setembro de 2016, e

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 14.100.803-0, que trata do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 071/97 – DER/PR firmado com a Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – ECONORTE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e do voto do Relator desta AGEPAR, a minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 071/97 – DER/PR, constantes do protocolo nº 14.100.803-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

**Maurício Eduardo Sá De Ferrante**  
Diretor Presidente em exercício

**Ney Teixeira Freitas Guimarães**  
Diretor de Regulação Econômica e Financeira

**José Alfredo Gomes Stratmann**  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 23 de janeiro de 2018

5973/2018

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

**Homologação da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 072/1997 – DER/PR – Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A. - VIAPAR.**

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Regulamento que integra o Anexo do Decreto nº 7765, de 06 de setembro de 2017, e arts. 7º, VIII, e 25, II, “g” do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução nº 006, de 05 de setembro de 2016,e

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 14.749.765-2, que trata da revisão periódica do reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR firmado com a Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A. – VIAPAR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e

do voto do Relator desta AGEPAR, a minuta do 5º Termo Aditivo que procedeu a Revisão Periódica do Reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR, com o incremento efetivo de 0,8558 % (zero vírgula oito cinco cinco oito por cento) na tarifa básica, vindo a totalizar o índice de 6,07 % (seis vírgula zero sete por cento) devendo preferencialmente ser aplicado até o dia 1º de dezembro de 2018.constantes do protocolo nº 14.749.765-2.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

**Mauricio Eduardo Sá De Ferrante**  
Diretor Presidente em exercício

**Ney Teixeira Freitas Guimarães**  
Diretor de Regulação Econômica e Financeira

**José Alfredo Gomes Stratmann**  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 23 de janeiro de 2018

6107/2018

## Defensoria Pública do Estado

**PORTARIA Nº 01/2018**

**FÉRIAS 2018**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

O Coordenador Leonardo Alvite Canella, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 328/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME                  | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|-----------------------|------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| RAFAEL DE MATOS SOUTO | DEFENSOR PÚBLICO | 04/04/2016 a 03/04/2017 | 16           | 14/02/2018 a 01/03/2018               |

Castro, 15 de janeiro de 2018

**LEONARDO ALVITE CANELLA**  
COORDENADOR DA SEDE DE CASTRO/PR

5834/2018

**PORTARIA Nº 001/2018**

**FÉRIAS 2018**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A Coordenadora da Sede Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba, Paula Grein Del Santoro Raskin, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME                     | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|--------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| MARTINA REINIGER OLIVERO | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2017 A 31/12/2017 | 02           | 19/02/2018 A 20/02/2018               |

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

**PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**  
COORDENADORA – CURITIBA/FORO DESCENTRALIZADO  
DA CIDADE INDUSTRIAL

5841/2018

## PORTARIA Nº 002/2018

FÉRIAS 2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora da Sede Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba, Paula Grein Del Santoro Raskin, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias no período abaixo descrito:

| NOME                     | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS | DATA DE FIM DAS FÉRIAS |
|--------------------------|------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------|
| MARTINA REINIGER OLIVERO | DEFENSOR PÚBLICO | 01/01/2018 A 31/12/2018 | 21/02/2018               | 22/03/2018             |

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN  
COORDENADORA – CURITIBA/FORO DESCENTRALIZADO  
DA CIDADE INDUSTRIAL

5842/2018

## PORTARIA Nº 02/2018

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Margareth Alves Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

| NOME                   | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS | DATA DE FIM DAS FÉRIAS |
|------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| MARGARETH ALVES SANTOS | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2017 A 31/12/2017 | 24/02/2018                | 25/03/2018             |

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2018.

MARGARETH ALVES SANTOS  
Coordenadora do Núcleo de Iniciais de Família

5830/2018

## PORTARIA Nº 02/2018

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Renata Miranda Duarte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME                  | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|-----------------------|------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| RENATA MIRANDA DUARTE | DEFENSOR PÚBLICO | 04/04/2016 A 03/04/2017 | 11           | 14/02/2018 a 24/02/2018               |

Apucarana, 22 de janeiro de 2018.

RENATA MIRANDA DUARTE  
COORDENADORA – SEDE DE APUCARANA

5827/2018

**PORTARIA Nº 3/2018-EXECUÇÃO PENAL**

**FÉRIAS 2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DÁQUER FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito, restando ainda 08 dias a fruir:

| NOME                        | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA | DEFENSOR PÚBLICO | 01/01/2017 A 31/12/2017 | 05           | 05/02/2018 A 09/02/2018               |

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

**GUILHERME MONIZ B. DE ARAGÃO DÁQUER FILHO**  
**COORDENADOR CURITIBA/EXECUÇÃO PENAL**

**5824/2018**

**PORTARIA Nº 003/2018**

**FÉRIAS 2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora da Sede Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba, Paula Grein Del Santoro Raskin, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução DPG nº 084/2017, e com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 02/03/2018, marcadas para o período de 21/02/2018 a 22/03/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

| NOME                     | CARGO            | DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS |
|--------------------------|------------------|------------------------------|
| MARTINA REINIGER OLIVERO | DEFENSOR PÚBLICO | 02/03/2018                   |

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

**PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**  
**COORDENADORA – CURITIBA/FORO DESCENTRALIZADO DA CIDADE INDUSTRIAL**

**5847/2018**

**PORTARIA Nº 03/2018**

**FÉRIAS 2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Margareth Alves Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, SUSPENDER as férias do membro abaixo relacionado, a partir do dia 03/03/2018, marcadas para o período de 24/02/2018 a 25/03/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando, portanto, 23 dias para serem usufruídos em época oportuna.

| NOME                   | CARGO             | DATA DA SUSPENSÃO |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Margareth Alves Santos | DEFENSORA PÚBLICA | 03/03/2018        |

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

**MARGARETH ALVES SANTOS**  
**Coordenadora do Núcleo de Iniciais de Família**

**5831/2018**

## PORTARIA Nº 14/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

| NOME                    | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS | DATA DE FIM DAS FÉRIAS |
|-------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| FABIOLA PARREIRA CAMELO | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2016 A 31/12/2016 | 16/02/2018                | 17/03/2018             |

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

**LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO**  
COORDENADOR – COORDENADORIA DOS ÓRGÃOS DA  
FAZENDA PÚBLICA E DO CÍVEL DE CURITIBA

5838/2018

PORTARIA Nº 01/2018 DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora da Sede do Foro Descentralizado do Boqueirão, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução DPG nº 084/2017, e com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve RETIFICAR a Portaria nº 04/2017, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME                      | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|---------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| PATRICIA RODRIGUES MENDES | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2016 A 31/12/2016 | 05           | 08/01/2017 A 12/01/2017               |

LEIA-SE:

CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME                      | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|---------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| PATRICIA RODRIGUES MENDES | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2016 A 31/12/2016 | 05           | 08/01/2018 A 12/01/2018               |

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**  
COORDENADORA EM EXERCÍCIO – SEDE DO FORO DESCENTRALIZADO DO  
BOQUEIRÃO

6051/2018

**PORTARIA Nº 02/2018 DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
FÉRIAS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A Coordenadora da Sede do Foro Descentralizado do Boqueirão, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução DPG nº 084/2017, e com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve RETIFICAR a Portaria nº 05/2017, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

| NOME                      | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS | DATA DE FIM DAS FÉRIAS |
|---------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| PATRÍCIA RODRIGUES MENDES | DEFENSOR PÚBLICO | 01/01/2017 A 31/12/2017 | 15/01/2018                | 14/01/2018             |

**LEIA-SE:**

CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

| NOME                      | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS | DATA DE FIM DAS FÉRIAS |
|---------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| PATRÍCIA RODRIGUES MENDES | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2017 A 31/12/2017 | 13/01/2018                | 11/02/2018             |

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.

**ANA CAROLINE TEIXEIRA  
COORDENADORA EM EXERCÍCIO- SEDE DO FORO DESCENTRALIZADO DO  
BOQUEIRÃO**

6052/2018

**PORTARIA Nº 03/2018 DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
FÉRIAS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A Coordenadora da Sede do Foro Descentralizado do Boqueirão, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução DPG nº 084/2017, e com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve RETIFICAR a Portaria nº 06/2017, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 29/01/2018, marcadas para o período de 15/01/2018 a 14/01/2018, referentes o período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

| NOME                      | CARGO            | DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS |
|---------------------------|------------------|------------------------------|
| PATRICIA RODRIGUES MENDES | DEFENSOR PÚBLICO | 29/01/2018                   |

**LEIA-SE:**

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 29/01/2018, marcadas para o período de 13/01/2018 a 11/02/2018, referentes o período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando, portanto, 14 dias para serem usufruídos em época oportuna.

| NOME                      | CARGO            | DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS |
|---------------------------|------------------|------------------------------|
| PATRÍCIA RODRIGUES MENDES | DEFENSOR PÚBLICO | 29/01/2018                   |

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.

**ANA CAROLINE TEIXEIRA  
COORDENADORA EM EXERCÍCIO- SEDE DO FORO DESCENTRALIZADO DO  
BOQUEIRÃO**

6054/2018

## PORTARIA Nº 6/2018-EXECUÇÃO PENAL

FÉRIAS 2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DÁQUER FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME                     | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|--------------------------|------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| HENRIQUE CAMARGO CARDOSO | DEFENSOR PÚBLICO | 01/01/2016 A 31/12/2016 | 15           | 26/03/2018 A 09/04/2018               |

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

---

GUILHERME MONIZ B. DE ARAGÃO DÁQUER FILHO  
COORDENADOR CURITIBA/EXECUÇÃO PENAL

6036/2018

## PORTARIA Nº 07/2018

FÉRIAS 2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DÁQUER FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

| NOME                    | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS | DATA DE FIM DAS FÉRIAS |
|-------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| ANDREZA LIMA DE MENEZES | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2017 A 31/07/2017 | 05/04/2018                | 04/05/2018             |

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

---

GUILHERME MONIZ B. DE ARAGÃO DÁQUER FILHO  
COORDENADOR – CURITIBA/EXECUÇÃO PENAL

6040/2018

## PORTARIA Nº 01/2018

FÉRIAS 2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora MARGARETH ALVES SANTOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME                   | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|------------------------|------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| Margareth Alves Santos | DEFENSOR PÚBLICO | 01/01/2016 A 31/12/2016 | 10           | 14/02/2018 A 23/02/2018               |

Curitiba, 12 de janeiro de 2018.

---

MARGARETH ALVES SANTOS  
Coordenadora do Núcleo de Iniciais de Família

5828/2018

## Ministério Público do Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 03/2018-CGMP

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar os fatos narrados no procedimento registrado nesta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná como **Reclamação Disciplinar nº 272/2017-CGMP**, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.

2º - Designar o Promotor de Justiça Adjunto **Maurício Cirino dos Santos**, como Autoridade Sindicante, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretário o bacharel **Gustavo Fonseca Swain Herderico**, servidor desta Corregedoria-Geral, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento **caráter reservado** para preservação do próprio sindicato, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.

**Moacir Gonçalves Nogueira Neto**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

5642/2018

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução 1819 de 11/04/16, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar 017/17 (Protocolo 12069/17) instaurado em desfavor de **STELLA MARIS SPIEGEL**.  
Curitiba, 19 de janeiro de 2018.

5935/2018

ATO 14

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo nº 28695/2017-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. **RODRIGO OTAVIO MAZUR CASAGRANDE**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, protocolado sob nº 1178/2018-MP/PR, resolve

#### I – N O M E A R

**MIRELE POPLADE BORA**, RG nº 7.368.686-5/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 0143), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 24 de janeiro de 2018.

#### II – A T R I B U I R

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 19 de janeiro de 2018.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO 017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso IV, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º,

inciso I, da Lei Estadual nº 13984, de 30 de dezembro de 2002, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. **WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**, titular do 3º Gabinete do 3º Grupo Cível, protocolado sob nº 28830/2017-MP/PR, resolve

#### I – N O M E A R

**RICARDO KEPES NORONHA**, RG nº 7.888.888-1/PR, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4, até 20 de julho de 2018, término da licença maternidade da servidora **ELIANE BOGUSCH BORDINHÃO**, RG nº 6.319.416-6/PR, titular do cargo (vaga 30), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 24 de janeiro de 2018.

#### II – A T R I B U I R

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

5865/2018

### PORTARIA Nº 46/SUBADM

**A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

#### CONC EDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

| Nome/Cargo/RG                                                                         | Protocolo                        | Dias concedidos | Período Aquisitivo      | A partir de                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------|
| <b>AMAURI KLISIEVICZ</b><br>Auxiliar Técnico<br>R.G. Nº 82667741-PR                   | 40750/12                         | 1               | 02/05/2012 – 02/05/2017 | 16/01/2018                             |
| <b>CESAR AUGUSTO LUNKES</b><br>Oficial de Promotoria<br>R.G. Nº 10096881-9 PR         | 40762/12                         | 5               | 15/09/2010 – 14/09/2015 | 05/02/2018                             |
| <b>CLAUDIO VICTOR CAMURCA LIMA</b><br>Assessor Jurídico<br>R.G. Nº 937.004 - DF       | 40726/12<br>40742/12<br>40770/12 | 1<br>5<br>7     | 27/11/2007 – 25/11/2012 | 08/01/2018<br>15/01/2018<br>20/01/2018 |
| <b>CRISTINA DE LARA CAMPOS</b><br>Auxiliar Técnico<br>R.G. Nº 6.335.613 - PR          | 40744/12                         | 5               | 23/03/2003 – 22/03/2008 | 29/01/2018                             |
| <b>FABIANE VARGAS BUENO DE MACEDO</b><br>Auxiliar Técnico<br>R.G. Nº 3666331-6        | 40755/12                         | 12              | 04/01/2008 – 03/01/2013 | 29/01/2018                             |
| <b>LUCINETI NADOLNY IMFELD</b><br>Auxiliar Administrativo<br>R.G. Nº 3426504-6        | 40761/12                         | 8               | 29/03/2011 – 01/10/2016 | 19/01/2018                             |
| <b>MAGUIDA CAPPELLETTO</b><br>Auxiliar Administrativo<br>R.G. Nº 4118775-1            | 40760/12                         | 19              | 23/11/2008 – 23/11/2013 | 22/01/2018                             |
| <b>PAULA ANDREA RAUBER SUZAKI</b><br>Oficial de Promotoria<br>R.G. Nº 81635757 PR     | 40757/12                         | 5               | 11/04/2010 – 22/05/2015 | 22/01/2018                             |
| <b>PAULO TAKAMITSU SHIME</b><br>Auditor<br>R.G. Nº 3.938.129 - PR                     | 40768/12                         | 5               | 23/03/2008 – 22/03/2013 | 22/01/2018                             |
| <b>RITA DE CÁSSIA GALVAO RIBAS</b><br>Oficial de Promotoria<br>R.G. Nº 9.068.338-1/PR | 40745/12                         | 16<br>1         | 18/08/2008 – 17/08/2013 | 25/01/2018<br>26/02/2018               |
| <b>SERGIO DE OLIVEIRA NOBRE</b><br>Programador<br>R.G. Nº 68186964 SP                 | 40743/12                         | 5               | 15/09/2010 – 15/09/2015 | 29/01/2018                             |
| <b>YONE OLIVEIRA CAMPOS</b><br>Auxiliar Administrativo<br>R.G. Nº 1409348-6           | 40765/12                         | 13              | 10/01/2002 – 09/01/2007 | 11/01/2018                             |

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

6135/2018

## ATO Nº 015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no Parecer nº 025/2018, exarado no Protocolo nº 28523/2017, decide

## APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, o doutor Romeu Rutte, RG nº 1.796.189-6/PR, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, com base no art. 3º, caput e incisos da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c.c. os arts. 93, inciso VI e 129, parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988 (redação original), arts. 118, inciso I, alínea "g" e 35 e parágrafo 3º, da Constituição Estadual, art. 144, caput, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27/12/1999, e arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993, com proventos integrais, representados por subsídio fixado em parcela única, no valor de R\$ 27.500,17, sobre o qual incidirão os descontos legais, constante da Informação nº 113/2015, emitida pela Divisão de Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná.

## REVOGAR

o Ato de Aposentadoria nº 92, de 11 de março de 2015, publicado em 16 de março de 2015 no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná nº 9411.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

5943/2018

## EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 05/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no Edital de Remoção nº 03/2018-SUBADM/DGP e de acordo com o protocolo nº 24203/2017-MP/PR, resolve

## TORNAR PÚBLICA

a inexistência de interessados na remoção para MARINGÁ no cargo de Auxiliar Administrativo.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

6174/2018

## PORTARIANº 031 / SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, em conformidade com o processo de avaliação de desempenho, nos termos da Lei 11455/96, Resoluções 384/2004 e 226/2005 e Protocolo nº 28781/2017-MP/PR, resolve

## PROGREDIR

a servidora GESIANE DE FREITAS VARELLA, R.G. 9423385-2 PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Promotoria, para o nível 8 do Grupo Ocupacional Básico, a partir de 18/11/2017.

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

6170/2018

## EDITAL Nº 02/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 24203/2017-MP/PR, resolve

## TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

| INSCRIÇÃO | NOME              | RG        | UF | CARGO                   | LOCAL VAGA |
|-----------|-------------------|-----------|----|-------------------------|------------|
| 1059691-7 | CARLA DANTAS BRAZ | 374658997 | SP | Auxiliar Administrativo | Maringá    |

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329\\_Ficha\\_Cadastro\\_servidores\\_efetivos.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc)

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.5.1. Com relação ao comprovante de votação da última eleição, será aceita, também, a Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br);

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ

CEP 80530-230

Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**

Diretor do DGP/SUBADM

#### EDITAL Nº 06/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 17437/2017-MP/PR, resolve

#### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

| MESORREGIÃO   | INSCRIÇÃO | NOME                      | RG        | UF | LOCAL VAGA | LOCAL CONCURSO |
|---------------|-----------|---------------------------|-----------|----|------------|----------------|
| Norte-Central | 1072115-0 | JULIANA<br>CAVANI<br>TAGA | 138650421 | PR | Londrina   | Maringá        |

2. A candidata poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

b) ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento\\_de\\_opcao\\_v2.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc)) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

a) pessoalmente; ou  
b) via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ

CEP 80530-230

Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 “a”.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM



# A Imprensa Oficial

é responsável pela confecção  
de diversos trabalhos gráficos  
ao poder público estadual.

**Setor de Orçamento Gráfico**  
41 3313.3293 | 3313.3259

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)


